

Emenda Sanford pode ser a saída

Da Sucursal de Brasília

Se os deputados e senadores não chegarem a um acordo sobre prazos de desincompatibilização na hora de votar a emenda do governo de convocação da Constituinte, uma nova chance poderá ser oferecida através de emenda constitucional de autoria do deputado Haroldo Sanford (PFL-CE), 60, que tramita em regime de urgência por dispor de apoio de dois terços de assinaturas parlamentares das duas Casas.

Ao projeto de emenda do deputado Sanford, o relator da matéria na comissão mista, senador Milton Cabral (PFL-PB), 64, ofereceu um substitutivo, já aprovado, que estabeleça prazos diferenciados de desincompatibilização segundo o cargo público ocupado pelo pretendente a um mandato de constituinte.

Assim, a matéria irá a plenário com as seguintes propostas de prazos de desincompatibilização: ministro de Estado, governador e vice-governador (cinco meses); prefeito e vice-prefeito (seis meses); secretário de Estado (oito meses); governador nomeado, presidente, diretor e supe-

rintendente de órgãos da administração pública direta ou indireta, incluídas as fundações criadas ou mantidas pelo Poder Público (dez meses).

Aparentemente, o substitutivo do senador Milton Cabral apresenta mais chances de ser aprovado do que a solução que o relator da emenda do governo de convocação da Constituinte, Flávio Bierrembach (PMDB-SP), 45, apresentará hoje ao Congresso Nacional. Isso porque o deputado paulista tem posição inflexível por um prazo de desincompatibilização comum e unificado, contado a partir de 1º de janeiro do próximo ano.

A maioria dos observadores parlamentares sustenta que a inflexibilidade do relator vai dificultar a aprovação do prazo único de desincompatibilização.

Pasta 10/100

127/1985